



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE LEI Nº 2005/2021.

**INSTITUI A SESSÃO SOLENE NA PRIMEIRA
SEMANA DE OUTUBRO EM ALUSÃO AO OUTUBRO
ROSA NA CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN.**

**A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber
que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica instituída a sessão solene do Outubro Rosa na primeira semana de outubro, com o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e também com entidades civis, possa realizar campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando à saúde da mulher e priorizando a prevenção do câncer ginecológico - útero e mama; de doenças sexualmente transmissíveis; afecções ginecológicas mais comuns; além de discussões para elaboração de políticas públicas para o acompanhamento psicológico pré e pós-traumas.

§1º Outubro é o mês dedicado à prevenção do câncer de mama em todo o Brasil. Em Pau dos Ferros, os vereadores **Francisco José Fernandes de Aquino e Zélia Maria Leite.**

Apresentam Projeto de Lei que institui o mês Outubro Rosa na Cidade, dedicados as ações preventivas à integridade da saúde da mulher.

§ 2º O movimento popular internacional conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete a cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da sociedade, empresas e entidades.

§ 3º Sabendo da importância da prevenção à saúde da mulher, institui-se o mês denominado Outubro Rosa dedicado a prevenção não apenas ao câncer de mama, mas também das demais doenças que afetam, exclusivamente, o sexo feminino. Por isso, atitudes preventivas são fundamentais para evitar o desenvolvimento e o agravamento dessas enfermidades.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 180 dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Vereador Gordo do Bar

ZÉLIA MARIA LEITE
Vereadora Zélia Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
34ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☒	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN 17/11/2021	
	
Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 14/10/2021	
HORA: 10:48	
	
NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA:

A conscientização realizada desde cedo tem mais chance de sucesso. As crianças e jovens devem tomar conhecimento das questões que envolvem a prevenção ao câncer de mama para que já cresçam sabendo da importância do assunto e, além disso, possam levar a mensagem do Outubro Rosa a seus familiares.

O Outubro Rosa é uma campanha realizada anualmente por órgãos públicos e privados, há mais de duas décadas. Tem como objetivo principal a conscientização sobre o câncer de mama, ressaltando a importância do diagnóstico precoce como ponto essencial para sua cura, buscando facilitar o acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, a fim de contribuir para a redução da mortalidade.

Sociedades médicas nacionais e internacionais recomendam a realização da mamografia a partir dos 40 anos como a forma mais eficiente para a detecção precoce do câncer de mama, aumentando assim, a possibilidade de tratamentos menos agressivos e com taxas de sucesso mais satisfatórias^{1, 2}.

Embora a Lei 11.664/2008 determine a realização da mamografia no país entre os 40 e os 69 anos, a Portaria nº 61/2015 restringe na prática o exame no SUS às mulheres entre 50 e 69 anos.

O médico Gilberto Amorim, oncologista clínico da Oncologia D'Or e da Clínica São Vicente, membro dos Conselhos Científicos do Instituto ONCOGUIA e FEMAMA, revela que a taxa de mortalidade por câncer de mama no Brasil está aumentando, enquanto em outros países a queda é significativa. “A idade média do diagnóstico de câncer de mama no país é de 53 anos, sendo que 40% dos casos têm menos de 50 anos, ou seja, uma parcela significativa de mulheres está fora da recomendação do Ministério da Saúde”, diz Dr. Gilberto Amorim que também ressalta. Se negarmos o rastreamento a essas mulheres jovens, podemos comprometer o diagnóstico precoce de milhares de brasileiras.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

ESTATÍSTICAS- Estudos do Ministério da Saúde apontam que, no Brasil, a saúde da mulher foi incorporada às políticas públicas nacionais nas primeiras décadas do século XX, sendo limitada, nesse período, às demandas relativas à gravidez e ao parto. Os programas materno-infantis, elaborados nas décadas de 30, 50 e 70 traduziam uma visão restrita sobre a mulher.


**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Vereador Gordo do Bar**


**ZELIA MARIA LEITE
Vereadora Zélia Leite**